



ID: 957E91EA6C894



PORTARIA N.º 065/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. POLLYANNA EUFRÁSIO ALVES MARTINS, Portadora do CPF nº. 006.102.933-54, ao cargo de Gerente de Educação de Trânsito, lotada na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-SUTRAN, do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 10 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 6BF5C0B6CC744



PORTARIA N.º 067/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ LUIZ GUEDES ALCOFORADO, Portador do CPF nº. 159.563.263-87, ao cargo de Assessor Especial de Engenharia de Tráfego, lotado na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-SUTRAN, do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 10 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 8774BBEE4E504



PORTARIA N.º 066/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GABRIEL VICTOR SOARES FERREIRA MIRANDA, Portador do CPF nº. 032.517.733-30, ao cargo de Gerente de Fiscalização e Operação de Trânsito, lotado na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-SUTRAN, do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 10 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 6ADB52BB6BE4



PORTARIA N.º 068/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EDIVALDO ALVES DE CARVALHO, Portador do CPF nº. 361.906.083-53, ao cargo de Gerente de Coleta, controle e análise estatística de trânsito, lotado na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-SUTRAN, do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 10 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70